



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017397//2006-13, resolve:

Retornar a partir de 01.01.07, **ARNOBIO CAVALCANTI FILHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120939, ao regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o artigo 14, inciso I do Decreto 94.664/87, em virtude de sua exoneração do Cargo de Secretário do Estado de Alagoas.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 12/02/07